

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.267/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.120.605-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.350.879-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 26 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, conforme Processo nº 12220/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Novembro 1919
DE Nº 11717
UNUARAMA 26 11 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS